



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2026.

Do Sr. Vereador Félix Tadeu Juliatti

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO À SRA. MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Márcia Carneiro da Silva o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para mim, na qualidade de Vereador com assento nesta “Casa de Leis”, é motivo de grande satisfação homenagear cidadãos que colaboram para o desenvolvimento de nosso Município.

Nesse contexto, é importante destacar que essa postura colaborativa pode ocorrer de diversas formas - dentre as quais, saliento, o auxílio na construção de um Poder Legislativo cada vez mais forte e altivo no desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Assim, considerando que esta Câmara Municipal concede o Título de “Amigo do Legislativo” àqueles que, de alguma forma, trabalham em prol do desenvolvimento do Legislativo Municipal, tenho por bem submeter a este Plenário o presente Projeto de Resolução, de modo a conferir a referida titulação à Sra. Márcia Carneiro da Silva.

Servidora pública estadual, com lotação junto à Ciretran - DETRAN, localizada no Município de Guarapari, a Sra. Márcia foi, durante muitos anos, servidora desta “Casa de Leis”, tendo atuado como Assessora e Subchefe de Gabinete do Vereador Denizart Luiz do Nascimento (Zazá), sendo, ademais, uma importante liderança política com atuação na região norte do Município de Guarapari.





Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

Destaco que, no tempo em que esteve servindo junto ao Legislativo Municipal, a Sra. Márcia sempre atuou em prol da construção de um Legislativo forte e participativo, mantendo, inclusive, uma relação amistosa e republicana com os demais edis desta Casa, além de nutrir grande proximidade com os servidores - efetivos e comissionados - que tanto edificam o nosso Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a homenagem que presto, por meio deste Projeto de Resolução, é também um reconhecimento de todos os Vereadores e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com a Sra. Márcia, destacando, portanto, o precioso valor de seu serviço e a significativa relevância de sua figura enquanto cidadã, servidora e liderança política local.

Sala das Sessões. 27 de março de 2026.

Félix Tadeu Juliatti
Vereador

